



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 548.875,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação nº 6.2023-018, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 11 de Setembro de 2023

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação